



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

## MATERIAL DO EXPEDIENTE

19 Reunião Ordinária do dia 26 de junho de 2023.  
Segunda-Feira - 19:00 horas.

**José Reis Garcia - Presidente da Câmara**  
**Maicon Aparecido de Souza - Vice-Presidente**  
**Adybbi Vasconcelos Dias Neder - 1º Secretário**

**Edimar Ferreira**  
**João Batista da Silva**  
**Sérgio de Almeida Silva Júnior**

**Genézio Teixeira**  
**Klinger Ferreira da Silva**  
**Silvio da Silva**

## CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De Idalécia de Fátima Neder, Encaminha saldo das contas bancárias, balancete mensal da receita, balancete mensal da despesa e extratos bancários conciliados.

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Convite para participarem do evento "Apresentação da Revista do Patrimônio Cultural e Histórico de Serrania/MG", a realizar-se no dia 05 de julho de 2023, às 19 horas no Centro Educacional Professora Dulce Sodero Horta Gomes".

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Convite para participarem da abertura do "36º Campeonato de Julho", a realizar-se no dia 08 de julho de 2023 a partir das 19 h30min na sede da Associação Serraniense de Esportes - ASE.

## OFÍCIOS ENVIADOS

Nº 50/2023, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem encaminhar a fins de direito a Indicação n.º 17/2023 apresentada na sessão ordinária do dia 19/06/2023 pelo Vereador Silvio da Silva.

Nº 51/2023, para A representação da CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, principalmente representando os anseios dos pares



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

desta Casa e população Serraniense, vem perante esta Companhia Energética, expor e requerer o seguinte:

Considerando as recorrentes inconsistências no oferecimento do serviço de energia elétrica no setor da Rua Equador, no bairro Parque das Nações. Variações que ocasionam constantes queimas de aparelhos, bem como causam desconforto aos usuários dada a forma variada que a energia chega nas residências, requeremos seja estudada a melhor solução para o problema, a toda prova reclamados de forma recorrente aos pares desta Casa pela população.

Assim, fundado no interesse público, requeremos desta companhia, seja esclarecido, pormenorizadamente, sobre o motivo, razão e circunstância das constantes variações de energia no setor reclamado, eis que como já dito, tal situação está por gerar prejuízos aos usuários, o que demanda assim atenção desta Casa de Leis, enquanto órgão fiscalizador e defensor do interesse público, aqui representado pelo oferecimento do serviço regular de fornecimento de energia elétrica.

## PROPOSITURAS PROTOCOLADAS

Projeto de Lei Ordinária n.º 19/2023 de autoria do Vereador João Batista da Silva: "Dispõe sobre a denominação da "Nova Praça" no bairro Parquê das Nações e dá outras providências."

Projeto de Lei Ordinária n.º 20/2023, Mensagem n.º 022/2023, de autoria do Executivo: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

## MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

### INDICAÇÕES

Dos Vereadores Silvio da Silva e Edimar Ferreira:

Nº 18/2023 - Possibilidade do Poder Executivo ceder cestas básicas aos funcionários públicos em atividade funcional. Justificativa: Justifica-se o pedido na forma de estímulo ao funcionalismo público municipal, auxiliando na renda familiar dos servidores.

Do Vereador Maicon Aparecido de Souza:

Nº 19/2023 - Possibilidade do Poder Executivo junto ao Setor de Educação promover a "Semana da Paz nas Escolas Municipais" devido o aumento da violência nas escolas nos últimos anos. Justificativa: Nos últimos anos, a violência se propagou de forma alarmante em todo o país, principalmente no ambiente escolar. A triste realidade da violência nas escolas tem gerado preocupação na sociedade como um todo, exigindo ações enérgicas



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

para garantir um ambiente seguro e propício ao aprendizado. Nesse contexto, sugere-se a possibilidade do Poder Executivo, em colaboração com a Secretaria de Educação, promover a Semana da Paz nas escolas municipais. Essa iniciativa visa fortalecer os valores de respeito, tolerância e diálogo, estimulando a construção de uma cultura de paz entre os estudantes, educadores e comunidade.

## PROPOSITURAS

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 06/2023 de autoria do Executivo: "Altera a Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2021 e a Lei Municipal nº 1.051, de 21 de dezembro de 2004."

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 18/2023 de autoria do Executivo: "Dispõe sobre abertura de crédito especial".